



MOÇÃO DE APOIO

O Conselho da Comunidade de Palmeira das Missões CNPJ 06.176.836/0001-28 confere apoio incondicional ao Projeto de Lei nº 1.499 de 2019 que declara o município de Palmeira das Missões-RS, em nível federal, “CAPITAL BERÇO DA ERVA-MATE”.

Tal projeto está baseado em farta documentação histórica e cultural e sua aprovação pelas instâncias governamentais contribuirá significativamente para a atração de investimentos, bem como turistas que poderão aqui vivenciar todo o processo produtivo da erva-mate, desde o seu cultivo, industrialização, consumo e compartilhamento de experiências. Certo de contar com o apoio de todos!

Atenciosamente,



Gilda Lúcia Zandoná

Presidente

Conselho da Comunidade de Palmeira das Missões